

A atribuição de creditações à comunicação social pelo Município de Torres Novas, entidade organizadora da Feira de Época, rege-se pelas seguintes normas.

## 1. Destinatários

É atribuída creditação a:

- jornalistas que representem órgãos de comunicação locais, regionais, nacionais ou internacionais, mediante a apresentação de carteira profissional;
- freelancers com carteira profissional, mediante a apresentação da mesma;
- freelancers sem carteira profissional, mediante a apresentação de declaração de um órgão de comunicação social;
- bloggers cujos sítios sejam considerados pela organização de relevância para a divulgação do evento.

## 2. Processo de creditação

- 2.1. Os pedidos de creditação devem ser feitos através de preenchimento de formulário, cujo link será disponibilizado em [www.memoriasdahistoria.pt](http://www.memoriasdahistoria.pt) e no qual serão solicitados os seguintes dados:
  - nome do ou da jornalista/freelancer/blogger;
  - nome do meio de comunicação que representa;
  - contacto telefónico;
  - endereço eletrónico;
  - cópia da carteira profissional ou declaração do meio de comunicação que representa (a enviar por email para [imprensa@cm-torresnovas.pt](mailto:imprensa@cm-torresnovas.pt));
  - consentimento para tratamento dos dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- 2.2. Através do e-mail de confirmação enviado pelo serviço de Comunicação e Imagem fica garantida ao requerente a inclusão na lista de credenciação. Os passes devem ser levantados nos dias 30 e 31 de maio até às 17h30, no Posto de Turismo sito no Largo dos Combatentes, ou durante o evento na bilheteira indicada no e-mail de confirmação.

## 3. Direitos do utilizador da creditação

O utilizador poderá circular livremente pelos vários espaços públicos do evento, desde que não interfira com o normal funcionamento das atividades.

## 4. Deveres do utilizador da creditação

- 4.1. Os portadores de creditação não poderão transmitir o passe a outra pessoa ou usá-lo para introduzir pessoas não credenciadas no recinto.
- 4.2. O Município de Torres Novas, enquanto entidade organizadora da Feira de Época, solicita que, após a realização do evento, seja remetido para o e-mail [imprensa@cm-torresnovas.pt](mailto:imprensa@cm-torresnovas.pt) o trabalho realizado pelos utilizadores acreditados.
- 4.3. Está expressamente proibida a circulação dos portadores de creditação em zonas reservadas.

## 5. Limite de creditações

O número de creditações a atribuir a cada meio de comunicação não poderá ser superior a três, exceto em situações devidamente justificadas.

## 6. Dúvidas e omissões

Quaisquer dúvidas poderão ser colocadas ou esclarecimentos adicionais solicitados ao Gabinete de Comunicação e Imagem através do email [imprensa@cm-torresnovas.pt](mailto:imprensa@cm-torresnovas.pt).